

PARECER Nº 1291/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 223/01**

Trata-se de projeto de lei Nº223/01, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Lais Loureiro Souza, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

No entanto, a fim de complementar a descrição sugerida pelo Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17-10-01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

EDIVALDO ESTIMA - Relator

ANA MARTINS

FARHAT

MYRYAM ATHIE